



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 071/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO Nº 047/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A SRº MANOEL GOMES DA CRUZ.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe -PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Sr. Arnon Vieira do Nascimento**, CPF/MF nº 224.527.374-63, residente e domiciliado à Rua João Cardoso Aires, nº929, Apto: 301 – Boa Viagem - Recife-PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, Srº Manoel Gomes da Cruz, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 071.737.174-34, e doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº 071/2018, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Rua Pio XII, nº 555, Bairro Novo, Camaragibe – PE, para funcionamento da **SAMU**, ante a justificativa do memorando de nº 054/2019/FMS, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: **3014.10.302.1015.2132.33903600.214**

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **01 de Julho de 2019 até 01 de Julho de 2020**.

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 109.392,00 (Cento e nove mil, trezentos e noventa e dois reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

iguais e sucessivos de **R\$ 9.116,00(nove mil cento e dezesseis )** a serem pagos mensalmente até o dia 10(dez) do mês subseqüente à locação.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 01 de Julho de 2019.

**Sr. Arnon Vieira do Nascimento**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

*Arnon Vieira do Nascimento*  
Secretário de Saúde

**Sr. Manoel Gomes da Cruz**  
Locador

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_